

## Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## **ESCLARECIMENTO**

Considerando o pedido de esclarecimento recebido no dia 11/07/2022 através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com, foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através da CI nº 030/2022, para análise quanto questionamento realizado pela Empresa MERCADÃO DOS TAMBORES LTDA.

Como resultado de tal análise, quanto ao Item I - a secretaria requisitante manifestou que o Município tem interesse em adquirir somente os Tambores Plásticos sem tampa e aro, considerando que não é útil para esta administração que os mesmos contenham tampa, porém, considerando que os tambores sem tampa e aro não possuem certificação do INMETRO, se faz necessário uma retificação do Termo de Referência.

Sendo assim, informamos que tal questionamento foi analisado e acatado por esta administração e será realizada uma nova retificação no Edital do Pregão nº 031/2022 e uma nova data será marcada.

Quanto ao item II - Informamos que esta descrição já utilizada por esta administração esta de acordo com o necessário para entendimento dos interessados, sendo necessária somente a retirada da Certificação do INMETRO, não sendo necessária a atualização do modelo da bombona/tambor plástico.

Por fim, quanto ao item III - esclarecemos que não serão aceitos tambores recondicionados, somente novos, sendo assim, não se faz necessário a exigência de licença ambiental.

Ibatiba-ES, 13 de julho de 2022.

CAROLAINE SEGAL VIEIRA

Presidente da CPL

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-00